



**Município de Luzerna**  
**Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**  
**Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio**  
**Setor de Contabilidade**

**Parecer contábil sobre existência de dotação nº 068/2022**

Em atenção ao processo administrativo 055/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços, destinado à contratação de mão de obra e materiais de empresa especializada para a realização de sinalização viária horizontal (pintura) em diversas ruas do município.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

**Ação (s):** 04.006.15.451.0400.2.406-Manutenção dos serviços na área urbana

**Modalidade de Aplicação (s):** 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte (s):** 012 - Convênio de Transito – Prefeitura

---

**Dreone Mendes**  
**Contador CRC/SC 36.461**